

HOMOLOGAÇÃO 121101/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela Portaria, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 121101/2024, constante do presente, em favor da empresa EQUIPE GESTAO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 23.300.440/0001-60, no valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), que tem por objeto a Inscrição de Servidor RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFD-Reinf e eSocial com DCTFWeb Novos Panoramas e Regularizações Avançadas a ser realizada em Natal/RN no período de 27 a 29 de novembro de 2024, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 12 de novembro de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 78781288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/11/2024. EDIÇÃO 2029. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>